# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

**INDICAÇÃO Nº 456, DE /2014.**

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/05/14
Kleide S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a reforma do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Professora Aracy Lopes Pompeu, no bairro Morumbi, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie com a máxima urgência, a reforma da cobertura e das paredes do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Aracy Lopes Pompeu, localizado na Rua Monte Negro, nº 350, no bairro Morumbi.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de maio de 2014.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

**Justificação**

Em visita ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Aracy Lopes Pompeu, tomei conhecimento da dificuldade que alunos, funcionários e professores enfrentam com a falta de estrutura na rede de ensino. É necessário realizar uma reforma, como a troca dos telhados e a impermeabilização nas paredes para evitar infiltrações. Desta forma, a CMEI contará com o conforto que todos merecem.

Pelos motivos expostos e, com o intuito de beneficiar às crianças, funcionários e pais, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para aquela comunidade.


Kad